

Hermes Valdez Lucas, 由二零一一年八月一日起晉階至第八職階勤雜人員，薪俸點200點；

宋文偉，由二零一一年八月十九日起晉階至第六職階勤雜人員，薪俸點160點。

透過行政長官二零一一年七月二十九日批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，二零一一年七月二十七日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核名單中之唯一合格投考人主任文案梁英棠，獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階顧問文案，以填補現行《政府總部輔助部門通則》附件人員編制的空缺。

二零一一年八月九日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Hermes Valdez Lucas, progride para auxiliar, 8.º escalão, índice 200, a partir de 1 de Agosto de 2011;

João Rosário de Assunção, progride para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, a partir de 19 de Agosto de 2011.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Julho de 2011:

Leong Ieng Tong, letrado-chefe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2011, II Série, de 27 de Julho — nomeado, definitivamente, letrado assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Estatuto dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, em vigor.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Agosto de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零一一年七月八日之批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條、第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第十款及第十一款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室以散位合同方式聘用Angelina Fong擔任第一職階二等行政技術助理員，為期一年，自二零一一年七月二十一日起生效。

二零一一年八月二日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 崇美玲

經濟財政司司長辦公室

第 74/2011 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/1999號行政法規第三條賦予的職權，並根據七月

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Julho de 2011:

Angelina Fong — admitida por assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.ºs 10 e 11, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigentes, a partir de 21 de Julho de 2011.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 2 de Agosto de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 74/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o

二十六日第36/99/M號法令第二條第一款及第四款的規定，作出本批示。

一、續任Amélia Maria Minhava Afonso法學士為稅務執行處助理處長。

二、委任財政局顧問高級技術員林秀敏法學碩士為稅務執行處助理處長。

三、本批示自二零一一年八月一日起生效。

二零一一年七月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一一年八月二日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 林浩然

社會文化司司長辦公室

第135/2011號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與楊道禮建築師簽訂體育發展局西翼辦公樓裝修承包工程之監察及技術支援追加服務合同。

二零一一年八月二日

社會文化司司長 張裕

第136/2011號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação da licenciada em Direito Amélia Maria Minhava Afonso para o cargo de chefe auxiliar da Repartição das Execuções Fiscais.

2. É nomeada a técnica superior assessora da Direcção dos Serviços de Finanças, Lam Sao Man, mestre em Direito, para o cargo de chefe auxiliar da Repartição das Execuções Fiscais.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2011.

29 de Julho de 2011.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 2 de Agosto de 2011. — O Chefe do Gabinete, substituto, Lam Hou Iun.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 135/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços suplementares de fiscalização e assessoria técnica da obra de remodelação do Edifício Administrativo da Ala Oeste do Instituto do Desporto, a celebrar com o Arquitecto Yeung To Lai Omar.

2 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 136/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento